

«Conta-nos: Voluntariado pelos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio»

Regulamento

1. Promotor

O Projecto de “apoio a implementação do Programa Nacional de Voluntariado de Cabo Verde (PNV), executado pelo Ministério da Juventude (MJUV), em parceria com as Nações Unidas – Programa dos Voluntários das Nações Unidas (UNV), e a Plataforma das ONG’s (PONG’s) em representação da sociedade civil, lança um concurso para a apresentação de experiências de voluntariado relacionadas com **os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)**, no quadro da celebração do **Dia Internacional do Voluntário em Cabo Verde**.

O projecto PNV, tem como objetivo geral promover um ambiente favorável para desenvolvimento do voluntariado em Cabo Verde através da criação dum dispositivo nacional de informação, formação e apoio às organizações mobilizadoras de voluntários e a promoção de actividades de voluntariado no âmbito da inclusão das comunidades mais vulneráveis (jovens, mulheres), no processo de desenvolvimento socio-económico do país.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objectivo seleccionar 8 experiências de voluntariado relacionadas com os ODM, com o intuito de serem apresentadas na Gala do Dia Internacional do Voluntário que acontecerá na Cidade do Mindelo, em S.Vicente, no 5 de Dezembro de 2010.

3. Participantes

- a) O concurso é aberto ao público em geral residente em Cabo Verde.
- b) As candidaturas podem apresentar-se individualmente ou por grupos, entidades, associações ou organizações mobilizadoras de voluntários.
- c) Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- d) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- e) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento no concurso.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão transmitir:

- Experiências vividas e reais de voluntariado
- Estar relacionados com pelo menos 1 dos ODM.
- O espírito de voluntariado do povo cabo-verdiano
- Os valores do voluntariado
- O nível de contribuição para o desenvolvimento de uma comunidade

Os concorrentes deverão ter disponibilidade para participar e partilhar a sua experiência na gala de apresentação dos testemunhos e entregar os seguintes elementos:

- a) **Memória da experiência:** suporte principal da candidatura, constituída por um texto explicativo (preferivelmente digitado) da experiência de voluntariado, a relação com os ODM e as mudanças que essa acção produz na comunidade, num máximo de 1.000 caracteres. (Ver anexo 1)
- b) **Materiais gráficos:** Facultativamente poderão anexar-se fotografias ou vídeos da experiência. Serão uma mais valia na avaliação.

As experiências apresentadas deverão estar relacionados com algum dos ODM, a saber:

- 1º Acabar com a Fome e a Miséria
- 2º Educação básica de qualidade para todos
- 3º Igualdade entre sexos e valorização da mulher
- 4º Reduzir a mortalidade infantil

- 5º Melhorar a saúde das gestantes
- 6º Combater a HIV-SIDA, a Malária e outras doenças
- 7º Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente
- 8º Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

6. Envio das propostas

Os materiais podem ser entregues da seguinte forma:

- a) Colocados num envelope devidamente fechado e identificado enviado por Correio ou entregue em mãos nas sedes do PNV
- b) Enviados por e-mail a pnv@voluntariadocv.org

b) Este envelope deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo, ou enviado por Correio para:

Programa Nacional de Voluntariado

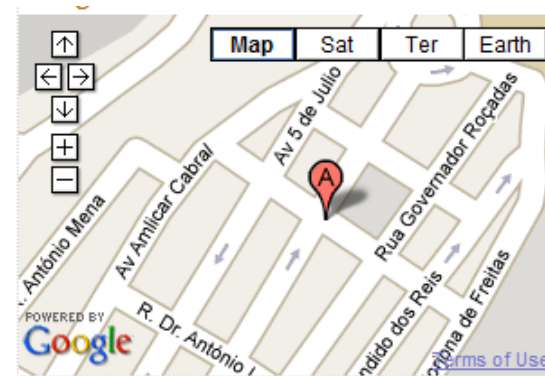
Concurso ODM

Rua Abílio Macedo 10, 1º andar

Platô, Praia - 684

Ilha de Santiago - Cabo Verde

Programa Nacional de Voluntariado



c) Quem remeter as propostas por Correio, deverá enviar um email para pnv@voluntariadocv.org ou telefonar para 261 30 83 avisando que já foi colocado nos Correios.

d) O prazo de entrega dos trabalhos termina o dia 28 de Novembro de 2010, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas por correio registado com data anterior ou igual a 27 de Novembro de 2010.

7. Avaliação das propostas

- a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 5 pessoas, constituído para o efeito pelo Comité Técnico do PNV, por convite a 7 especialistas da área, correspondentes aos parceiros do projecto: 1 proposto pelo MJUV, 1 pelo UNV, 1 pela Cruz Vermelha, 1 por ICIEG, 1 pelo PNLP, 1 pelo Corpo da Paz e 1 pelo PNV.
- b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a garantia do anonimato do concorrente.
- c) A metodologia de avaliação e a escolha dos testemunhos vencedores será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
- Criatividade, qualidade e adequação aos ODM
 - Credibilidade da experiência
 - Diversidade das Experiências (sexo, região, público-alvo)
 - Qualidades dos testemunhos
 - Materiais gráficos anexados e fontes de verificação
 - Envolvimento e participação da Comunidade
- d) Na sequência da decisão do vencedor pelo Júri serão atribuído os vencedores do concurso.
- e) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- f) Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, o Júri poderá aconselhar ao PNV no sentido de não adoptar nenhum trabalho como vencedor do concurso do logótipo do PNV.

g) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

8. Reconhecimento

a) Os 8 vencedores participarão na **Gala do Dia Internacional do Voluntário em São Vicente**, caso seja entidade colectiva deverão indicar um representante, a participar na referida Gala.

b) As despesas decorrentes da deslocação, alimentação e estadia serão custeadas pelo Projecto PNV.

c) Receberão um certificado e placa de reconhecimento.

d) Será solicitada para os vencedores a participação activa em encontros com os meios de comunicação, de tal maneira que as experiências de voluntariado sejam divulgadas adequadamente.

9. Direitos de Propriedade

a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Projecto PNV, os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso.

10. Publicação de resultados

a) Os resultados do concurso serão publicados a partir do dia 5 de Dezembro de 2010, data a partir da qual estarão disponíveis online, no seguinte endereço:

Concurso

«Conta-nos: Voluntariado pelos ODM»

<http://www.voluntariadocv.org/>

A divulgação do vencedor também será feita via radio e jornais de Cabo Verde.

- b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico, email ou por carta registada para a morada indicada na proposta.
- c) O acto público de cerimônia de entrega de prémios tenderá lugar o dia 5 de Dezembro de 2010 no Mindelo, em local a anunciar pela comunicação social.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo PNV.

pnv@voluntariadocv.org

Para mais informações:

Dirigir-se a: **Agência Nacional do PNV**
Agências Regionais PNV:
Santiago sul, Santiago Norte, São Vicente, Santo Antão, São Nicolau, Fogo
Centros da Juventude
Telefone: 261 30 83
pnv@voluntariadocv.org
WWW.voluntariadocv.org